

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2212, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 20/11/2012 a 18/11/2017, ao servidor **DANIEL OLIVEIRA SIMÕES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1980526, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Previdência - CGPREV/DS II/SFC, no período de **15/10/2018 a 27/11/2018**, para participar do curso Ciclo de Gestão Pública, na modalidade presencial, na Escola Nacional de Administração Pública - Enap. (Processo nº 00190.105804/2018-41).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 24/08/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0830307 e o código CRC 34629136